



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Protocolo nº 266

Em: 14 FEV 2025

Processo nº 24.620

Ofício nº 134/2025

Cosmópolis, 14 de fevereiro de 2025.

Referência: Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. III, "f" da Lei nº 14.133/21).

Ilustríssimas Senhoras:

Servimo-nos do presente para formalizar a demanda e solicitar que seja providenciada a contratação do INSTITUTO ITER S.A. para a realização de curso sobre "O Prefeito do Século XXI: Liderando para uma Gestão de Resultados", a ser realizado no dia 10 de março de 2025, das 9h às 13h e 14h30min. às 18h30min.

O curso será ministrado pelos senhores: Professor Dr. André Mendonça – Ministro do Supremo Tribunal Federal; Sr. Dimas Ramalho – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Thiago Pinheiro Lima – Titular da 7ª Procuradoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Sr. Wagner de Campos Rosário – Controlador Geral do Estado de São Paulo e Ex-Ministro da Controladoria Geral da União (CGU); Sr. Sérgio Siqueira Rossi – Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e sr. Marcelo Doval Mendes – Advogado especialista em Direito Público há 20 anos, Professor Universitário, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela USP. O curso será bastante útil ao Presidente André Luiz Barbosa Franco e ao Diretor Vagner Gomes Soares, transmitindo importantes conhecimentos sobre os principais desafios enfrentados por municípios, oferecendo orientações valiosas sobre a mentalidade e as boas práticas necessárias para uma governança pública de excelência no âmbito municipal, através de estratégias inovadoras e práticas de governança.

O INSTITUTO ITER se destaca por ter um corpo docente composto por renomadas autoridades nos campos de estudo oferecidos. Com especialistas de alto calibre, o ensino no Instituto Iter é de qualidade excepcional, proporcionando aos alunos uma experiência educacional rica e profunda. Os professores não apenas possuem uma sólida formação acadêmica, mas também vasta experiência prática, garantindo que o conhecimento transmitido seja relevante e aplicável.

Os cursos oferecidos pelo INSTITUTO ITER são cuidadosamente personalizados para atender às necessidades específicas de seu



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

público-alvo. Os programas são constantemente atualizados para refletir as últimas tendências e práticas do setor, garantindo uma oferta educacional inovadora e relevante. Isso permite que os alunos adquiram conhecimentos atuais e aplicáveis, melhorando significativamente suas competências profissionais.

A empresa também preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária, estando com as certidões da Receita Federal, do Fundo de Garantia e Trabalhista todas vigentes e com o CNPJ ativo.

O valor do curso é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) por participante, em parcela única, tendo sido negociada uma redução de R\$ 790,00 por participante, totalizando o valor de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

Em atenção ao § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, verificou-se conformidade do preço com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, cujas cópias seguem anexas.

Também foi verificada a existência de dotação orçamentária para atender a presente demanda, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária anexa.

Diante das informações acima solicito a contratação do INSTITUTO ITER para a realização do curso de capacitação acima mencionado.

Sem mais, renovo na oportunidade os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


André Luiz Barbosa Franco
Presidente


Vagner Gomes Soares
Diretor Geral

Ao
Setor de Compras/Licitação
Câmara Municipal de Cosmópolis

Câmara Municipal de Cosmópolis

Em 14/02/2025

Para Caro Sindico


André Luiz Barbosa Franco
Presidente